



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.79/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de janeiro de 2024.

Referente: **Indicação nº 1266/2023**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
95/2024

DATA / HORA
16/01/2024 09:48:51

USUÁRIO
066.XXX.X\X-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1266/2023**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 119/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 119/2024

Cajamar/SP, 11 de janeiro de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 4.122/2023 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 1.266/2023 – 19ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que atualmente o Município possui o Centro Dia do Idoso - CDI, o qual possui estrutura e colaboradores disponíveis para atendimento de pessoas idosas semidependentes e em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, durante o dia.

Importante frisar que não consta em nossa programação a implantação de novas unidades, considerando que o CDI conta com micro-ônibus que realiza o transporte dos usuários do serviço, possibilitando, portanto, atendimento de pessoas idosas residentes em diversos bairros.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

12 JAN 2024

Recebido Por: 09/15
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1266 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

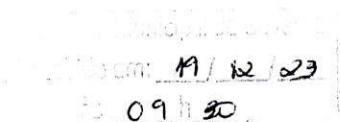
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliar a creche para idosos em todos os bairros de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que essas áreas são de grande importância para os cuidados com os mais velhos, sem que eles percam seus vínculos com os seus familiares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 dezembro de 2.023.


Manoel Pereira Filho
Vereador


Data: 11/12/23
P: 09h30

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3463/2023

DATA / HORA
06/12/2023 17:07:21

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 / dezembro / 2023</u> Despacho: <u>Encaminhado - Jc</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
